
	<p style="text-align: center;"><b>UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA</b> <b>FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA- FMB</b> <b>201 ANOS</b> <b>Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde</b> <b>Largo do Terreiro de Jesus – Pelourinho</b> <b>Tel.: (71) 3283-5561 FAX: (71) 3283-5566/5567</b></p>	
---	--	---

**PORTARIA PPgCS-FMB-UFBA Nº 009/2009**

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde (PPgCS) da Faculdade de Medicina da Bahia da Universidade Federal da Bahia, Professora **CRISTIANA M. NASCIMENTO-CARVALHO**, no uso de suas atribuições, após ter recebido informe da CAPES e aprovação do Colegiado do mesmo Programa em 27 de novembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Normatizar a solicitação de trancamento de disciplina e atividade da grade curricular dos Cursos de Mestrado e Doutorado, conforme o que se segue:

Parágrafo 1º. O aluno deverá solicitar na Secretaria Geral de Curso o trancamento, conforme Artigo 55 do Regimento Geral da UFBA, de acordo com o prazo estabelecido no Planejamento Acadêmico do respectivo semestre, solicitação que será avaliada pelo Colegiado do Programa.

Parágrafo 2º. O Colegiado autorizará o trancamento solicitado **EXCLUSIVAMENTE** nos casos em que o trancamento não trouxer comprometimento na duração do curso, a saber, duração máxima para Mestrado 24 meses, duração máxima para Doutorado 48 meses.

Art. 2º. Ficam revogadas as anteriores disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

SECRETARIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
(PPGCS) DA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA BAHIA, em 27 de Novembro de 2009

Prof. **CRISTIANA M. NASCIMENTO-CARVALHO**  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde